

**PORTARIA Nº 358/2026/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2026.007750 – SEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Despacho Nº 440.2026.06AJ-SUBADM.2118893.2026.007750;

RESOLVE:

LOTAR o servidor RODRIGO SILVA DE LIMA, Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Final, símbolo MP.06.03, do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, para exercer suas funções junto à 83ª Promotoria de Justiça, a contar do dia 22.04.2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 359/2026/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2026.007783 – SEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Despacho Nº 583.2026.07AJ-SUBADM.2118462.2026.007783;

RESOLVE:

LOTAR o servidor PEDRO MACIEL FERREIRA FILHO, Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Final, símbolo MP.06.03, do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, para exercer suas funções junto à 10ª Promotoria de Justiça, a contar do dia 22.04.2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 360/2026/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2026.007724 – SEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Despacho Nº 582.2026.07AJ-SUBADM.2118437.2026.007724;

RESOLVE:

LOTAR o servidor DIEGO DOS SANTOS RAMOS, Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Final, símbolo MP.06.03, do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, para exercer suas funções junto à 09ª Promotoria de Justiça, a contar do dia 22.04.2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**DESPACHO Nº 369.2026.01AJ-SUBADM.2119383.2026.007616**

ADESÃO À ARP

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do OFÍCIO Nº 75.2026.CEAF.2109729.2026.007616, visando à adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) N.º 24/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 020/2024-TJAM, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), com a finalidade de atender à demanda de serviços de coffee break no dia 14 de abril de 2026, por ocasião do evento “Fortalecimento da Integridade Pública: compromisso de todos”, promovido em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU), com apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) deste Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na legislação aplicável, especialmente na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto Federal n.º 11.462/2023, no Ato PGJ n.º 008/2024 e no edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 020/2024, conforme Processo Administrativo n.º 2024/000018121-00, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas –TJAM, bem como nos termos da Ata de Registro de Preços (ARP) N.º 24/2024, de 27/08/2024, firmada com a empresa CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ n.º 09.199.109/0001-74;

CONSIDERANDO a homologação do Pregão Eletrônico n.º 020/2024-TJAM, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Edição n.º 3860, datada de 22/08/2024, página 2;

CONSIDERANDO a publicação da Ata de Registro de Preço (ARP) n.º 24/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 020/2024/TJAM, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sob a Id ata PNCP: 04312369000190-1-000195/2024-000001;

CONSIDERANDO a autorização de adesão concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, conforme OFÍCIO Nº 65 - SECOP/DVCOP/SRP e Termo de Aceite PNCP (docs. n.º 2119138 e 2119088);

CONSIDERANDO a manifestação favorável da empresa detentora da referida ARP à adesão desta Procuradoria-Geral de Justiça (doc. n.º 2115264);

CONSIDERANDO os pressupostos legais e regulamentares previstos na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto Federal n.º 11.462/2023, na Resolução n.º 64/2023- TJAM, no Ato PGJ n.º 008/2024 e, por fim, do item 19.15 do edital do certame de

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-Geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:  
André Virgílio Belota Seffair  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Wandete de Oliveira Netto

**Câmaras Cíveis**  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maíra Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzate Maria dos Santos  
Nilda Silva de Sousa  
Dalcia Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisiotto

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Márlene Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrínio  
Silvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

**CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Adelton Albuquerque Matos  
Elvys de Paula Freitas  
Jorge Michel Ayres Martins  
Nilda Silva de Sousa

**OUVIDORIA**

Silvia Abdala Tuma

referência;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação mediante PARECER Nº 20.2026.CPL.2117365.2026.007616, por onde não se vislumbrou óbice à formalização da contratação pretendida por meio da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 24/2024/TJAM, firmada com a empresa CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.199.109/0001-74;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, nos termos do § 4.º do art. 53 e do art. 86, §2º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 57.2026.01AJ-SUBADM.2119381.2026.007616, manifestou-se conclusivamente pela possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 24/2024/TJAM, originário do Pregão Eletrônico N.º 020/2024 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, firmada com a empresa CONTEMPORANEO BUFFET E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.199.109/0001-74, para possível aquisição do item 2, conforme detalhado no Quadro-Resumo do Processo de Compra 102 (2114450), pelo valor total de R\$ 3.745,00 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais), ressalvando a necessidade de solicitação da declaração relativa ao cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

I – ADERIR à Ata de Registro de Preço (ARP) n.º 24/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 020/2024/TJAM, firmada com a empresa CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ n.º 09.199.109/0001-74, nos seguintes termos:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N.º 24/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0020/2024 - TJAM  
UASG: 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM: 02  
DESCRIÇÃO: COFFEE BREAK (PADRÃO INTERNACIONAL E/OU REGIONAL);  
UNIDADE: Por pessoa;  
QUANTIDADE: 50;  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos).

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para as providências cabíveis, inclusive solicitar da detentora do registro a declaração relativa ao cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

III – Após, remeta-se ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS, para regular prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus (AM), 14 de abril de 2026.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO Nº 61.2026.DCCON.2122207.2026.001441

Processo: 2026.001441  
Especie: Termo de Rescisão nº 001/2026 - MP/PGJ  
Objeto: constitui objeto do presente instrumento a rescisão, a

contar de 16 de abril de 2026, da cessão do servidor JOÃO SIDNEY BARRETO DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Matrícula nº 1984, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM, consubstanciada no Termo de Cessão de Servidor nº 025/2025 - MP/PGJ, firmado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Município de Urucurituba/AM.

Fundamento Legal: O presente Termo Unilateral de Rescisão tem fundamento: I - no Ofício nº 028/2026 - SEMPAD, oriundo do Município de Urucurituba/AM, por meio do qual foi solicitado o retorno do servidor ao órgão de origem; II - no Despacho nº 110.2026.04AJ-SUBADM, proferido nos autos do Processo SEI nº 2026.001441, que autorizou o prosseguimento do feito para fins de retorno do servidor ao órgão de origem e determinou a adoção das providências cabíveis; III - na Cláusula Sexta, item 4, do Termo de Cessão de Servidor nº 025/2025 - MP/PGJ, segundo a qual o cedente, após comunicação formal, poderá solicitar a substituição ou o retorno do servidor, observadas as cláusulas correlatas quanto ao prazo mínimo de comunicação; e IV - na Cláusula Décima, em seu caput, do Termo de Cessão de Servidor nº 025/2025 - MP/PGJ, que trata da extinção e da rescisão unilateral do ajuste originalmente formalizado.

Cedente: Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM

Cessionário: Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM)

Signatário: Exmo. Sr. ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Data da Assinatura: 15/04/2026

## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### PAUTA/CSMP

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO A SER REALIZADA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DE 22 DE ABRIL DE 2026, ÀS 9H, A 28 DE ABRIL DE 2026, ÀS 23H59MIN.

Comunicações dos Conselheiros:

A) DEMANDAS AJUIZADAS  
(ANEXO)

B) PRORROGAÇÕES  
(ANEXO)

Matérias para votação:

MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO  
(ANEXO)

B) REVISÕES DE ARQUIVAMENTO  
(ANEXO)

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### EDITAL Nº 0033/2026/CGMP - CORREIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso do que prescreve o art. o 125 da Lei Complementar Estadual 011/93, bem como o art. 34 e ss. do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014 – CSMP, de 14 de fevereiro de 2014), comunica a realização do procedimento de CORREIÇÃO ORDINÁRIA a ser efetuada pela Exma. Sra. Corregedora-Auxiliar, Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda, auxiliada pela Agente Técnico-Jurídico Roberta Braga

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:  
André Virgílio Belota Seffair  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maíra Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Nilda Silva de Sousa  
Deliça Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Márlene Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Agunelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque  
(Presidente)  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Adelton Albuquerque Matos  
Elvys de Paula Freitas  
Jorge Michel Ayres Martins  
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA  
Sílvia Abdala Tuma